

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/12/2022

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Extraordinária de 07/12/2022.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente informação GAP/2022/1279 referente à proposta de celebração de protocolo tripartido, entre o Inatel, Município de Alijó e o Clube Desportivo Sanfinense. Contém minuta do protocolo.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia, a fim de ser complementado com documentação adicional.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente informação AF/2022/1262 referente à necessidade de efetuar a 43.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2022 - Permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação AF/2022/1265 referente à necessidade de efetuar a 44.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2022 - Permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 - Presente informação AF/2022/1272 referente à necessidade de efetuar a 45.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2022 - Permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.4 - Presente informação AF/2022/1263 contendo o Relatório de Análise Económica-Financeira e Execução Orçamental – 1.º semestre de 2022.

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e tomar conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Ponto 2.5 - Presente informação AF/2022/1288 referente à aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “Requalificação e Valorização Ambiental e Paisagística da Ribeira de São Mamede de Ribatua”.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “Requalificação e Valorização Ambiental e Paisagística da Ribeira de São Mamede de Ribatua”.

Deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação da repartição de encargos da despesa 1.980.000,00€, sendo para 2023 – 1.320.000,00€ e 2024 – 660.000,00€, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/07, todos na sua versão atualizada.

Mais foi deliberado que o montante fixado para cada ano económico, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior no respetivo investimento.

Ponto 2.6 - Presente informação AF/2022/1289 referente à aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “Sistema de Informação Cadastral Simplificada”.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “Sistema de Informação Cadastral Simplificada”.

Deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação da repartição de encargos da despesa 117.895,50€, sendo para 2023 – 117.895,50€, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/07, todos na sua versão atualizada.

Mais foi deliberado que o montante fixado para cada ano económico, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior no respetivo investimento.

Ponto 2.7 - Presente informação AF/2022/1291 referente à aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “+ Resiliência – Requalificação da Zona de Lazer - Requalificação”.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “+ Resiliência – Requalificação da Zona de Lazer - Requalificação”.

Deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação da repartição de encargos da despesa 136.086,70€, sendo para 2023 – 136.086,70€, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/07, todos na sua versão atualizada.

Mais foi deliberado que o montante fixado para cada ano económico, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior no respetivo investimento.

Ponto 2.8 – Presente informação AF/2022/1290 referente à aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “Intervenção em Habitação Social Municipal: Lote 1 – Reabilitação do Bairro Social do Castedo; Lote 2 – Reabilitação do Bairro Social de São Mamede de Ribatua; Lote 3 – Reabilitação do Bairro Social de Cotas”.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “Intervenção em Habitação Social Municipal: Lote 1 – Reabilitação do Bairro Social do Castedo; Lote 2 – Reabilitação do Bairro Social de São Mamede de Ribatua; Lote 3 – Reabilitação do Bairro Social de Cotas”.

Deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação da repartição de encargos da despesa 682.897,50€, sendo para 2023 – 682.897,50€, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/07, todos na sua versão atualizada.

Mais foi deliberado que o montante fixado para cada ano económico, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior no respetivo investimento.

Ponto 2.9 – Presente informação AF/2022/1292 referente à aprovação de repartição de encargos

do projeto com a designação “Aquisição de Viatura – Tanque – aquisição de viatura”.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “Aquisição de Viatura – Tanque – aquisição de viatura”.

Deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação da repartição de encargos da despesa 223.500,00€, sendo para 2023 – 223.500,00€, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/07, todos na sua versão atualizada.

Mais foi deliberado que o montante fixado para cada ano económico, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior no respetivo investimento.

Ponto 2.10 – Presente informação AF/2022/1293 referente à necessidade de efetuar a 46.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2022 - Modificativa.

Deliberação: aprovado, por unanimidade a 46.ª Alteração Orçamental – Modificativa.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na sua versão atualizada, para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

Ponto 2.11 – Presente informação AF/2022/1299 referente à aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “Aquisição de apólices de seguros”.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a aprovação de repartição de encargos do projeto com a designação “Aquisição de apólices de seguros”.

Deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para posterior ratificação, nos termos do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, da repartição de encargos da despesa 110.000,00€, sendo para 2023 – 110.000,00€, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/07, todos na sua versão atualizada.

Mais foi deliberado que o montante fixado para cada ano económico, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior no respetivo investimento.

3. DIVISÃO CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 3.1 – Presente informação DCED/2022/1269 propondo a delegação de competências no diretor do Agrupamento de Escolas D. Sancho II – Contrato Interadministrativo. Contém minuta do contrato.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, celebrar o contrato interadministrativo com o Agrupamento de Escolas D. Sancho II.

Deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na sua versão atualizada. Para aprovação nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na sua versão atualizada.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato interadministrativo delegando no Presidente da Câmara competência para a sua outorga.

Ponto 3.2 – Presente informação DCED/2022/1258 propondo a celebração de protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas D. Sancho II, referente às Atividades de Enriquecimento Curricular. Contém minuta do acordo.

Deliberação: aprovada, por unanimidade a celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Alijó e o Agrupamento de Escolas D. Sancho II, referente ao desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2022/2023, ao abrigo das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lai 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e delegar no Presidente da Câmara competência para a sua outorga.

Deliberado nos termos do artigo 15.º da portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, remeter o protocolo aos serviços da DGEstE.

Ponto 3.3 – Presente informação DCED/2022/1251 propondo a celebração de acordo de colaboração com o Agrupamento de Escolas D. Sancho II, referente à dinamização do programa MOVE(TE). Contém minuta do protocolo.

Deliberação: aprovada, por unanimidade a celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Alijó e o Agrupamento de Escolas D. Sancho II, referente à implementação e desenvolvimento do programa MOVE(TE) na interrupção letiva de natal, ao abrigo das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lai 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e delegar no Presidente da Câmara competência para a sua outorga.

4. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 4.1 – Presente informação DS/2022/1287 referente à proposta de celebração de contrato de comparticipação para acompanhamento técnico (1.º direito), referente à Estratégia Local de Habitação do Município. Contém minuta do contrato.

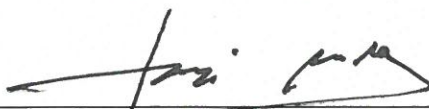
Deliberação: aprovado, por unanimidade, a minuta de Contrato de Comparticipação para acompanhamento Técnico (1º Direito) entre o Município de Alijó e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para financiar uma prestação de serviços de acompanhamento técnico necessário à preparação e gestão das candidaturas ao 1º Direito, enquadrado no aviso nº010/C02-101/2021, para a implementação da Estratégia Local de Habitação, no âmbito do 1º Direito, ao abrigo do previsto na alínea i) do nº 2 do Artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado delegar no Presidente da Câmara competência para outorga do Contrato de Comparticipação para Acompanhamento Técnico.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 07 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes